

REVISTA DO MEMORIAL



MEMORIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ministério PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EQUIPE DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadora do Memorial e Presidente do Conselho Curador

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora de Justiça

Membros - Conselho Curador

JANUÁRIA DORILEO
Promotora de Justiça
Representante da Associação Mato-grossense do Ministério Público

HENRIQUE SCHNEIDER NETO
Promotor de Justiça
na qualidade de membro do Conselho

JOSÉ FLORIANO NUNES DIAS
Promotor de Justiça/aposentado
na qualidade de membro do Conselho

Servidores - Conselho Curador

JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO
Técnico Administrativo/Arquivo Central
na qualidade de membro do Conselho

JOSÉ GABRIEL DA SILVA
Técnico Administrativo/DAA,
na qualidade de membro do Conselho

LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI
Analista/Economista
na qualidade de membro do Conselho

LUCIA CASTRILLÓN CUIABANO
Assistente Ministerial
na qualidade de membro do Conselho

RAFAEL ADÃO
Gerente de Documentação e Arquivo
na qualidade de membro do Conselho.

Visite o **Memorial do MP/MT**, instalado no Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Mato Grosso
na Rua 04, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921
Telefones: **65 3613-5100 / 5145**

Acesse: www.mpmt.mp.br/memorial



Diagramação
Departamento de
Comunicação Social

SUMÁRIO

A MEMÓRIA INSTITUCIONAL
DO MP/MT:
TRAJETÓRIAS E CONQUISTAS

05

Minha História no
MINISTÉRIO PÚBLICO
MATO-GROSSENSE

08

RESGATANDO A HISTÓRIA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

14

Artigos
&
Resenhas

16

Galeria
de
Imagens

25



Editorial



A primeira edição da Revista do Memorial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é resultado de um projeto consistente em ações integradas dos membros do Conselho Curador do Memorial com a Gerência de Documentação e Arquivo e, ainda, com o Departamento de Imprensa e Comunicação Social desta Procuradoria Geral de Justiça, a fim de ampliar o resgate da memória, valorização e divulgação da história institucional do MP/MT, evidenciando a gestão documental e outras ações, por meio de reportagens, artigos, entrevistas e imagens publicadas em um impresso semestral, que poderá abordar as ações no âmbito da Instituição, bem como os aspectos ligados à Cultura e História Mato-grossenses.

Este periódico é destinado não apenas aos Membros e Servidores deste Ministério Público mas, também, aos Membros dos Ministérios Públicos de outros Estados da federação, do Poder Judiciário, advogados, estabelecimentos de ensino superior da rede pública e privada, visitantes deste Memorial e demais órgãos e instituições públicas.

A Revista, além de ser um instrumento do Memorial no cumprimento de suas atribuições atinentes à proteção, preservação e divulgação da história e da memória institucional, servirá como fonte e fomentação para a pesquisa científica e histórica aos estudiosos nessa área, para a sociedade em geral e, indubitavelmente, será mais uma garantia na consolidação da identidade institucional.

Esta primeira edição traz em seu bojo, seções que evidenciam a memória do MP/MT, tais como os artigos: “*Vocação para a causa pública*” - do Procurador de Justiça Dr. Edmilson da Costa Pereira, titular da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Cidadania e do Consumidor; “*Livro: porta de entrada para a cidadania*” e “*Leitura-Caminho do Saber*”, ambos premiados em 2º lugar e 3ª lugar, respectivamente, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na Categoria Transformação Social, do Promotor de Justiça Dr. Márcio Florestan Berestinas, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso; “*A qualidade de vida no meio ambiente do trabalho*” - da servidora Marcela Prado; e como não poderia deixar de faltar, a Galeria de Imagens, que cuida da nossa memória visual, e traz, neste primeiro momento, a inauguração do Memorial, as posses de Membros Ministeriais e flagrantes de visitantes do espaço memória.

Por oportuno, quero registrar meus agradecimentos aos dedicados Membros e aos operosos Servidores deste Ministério Público, que convictos da importância de preservar a história e a memória institucional, deram sua contribuição para a produção desta Revista, cônscios de que muito além de estarmos fazendo um resgate do passado, estamos renovando nossos vínculos.

Temos certeza que esta primeira edição servirá de inspiração para que mais Membros e Servidores, tanto aposentados quanto da ativa, deem sua imprescindível contribuição para as próximas edições e, assim, possamos, juntos, não apenas recordar o tempo que já se foi mas, principalmente, termos um olhar para o futuro com a certeza de que muito foi feito e ainda há muito por fazer em prol da sociedade e na construção constante deste Ministério Público.

Desejamos-lhes boa leitura!

Mauro Benedito Pouso Curvo

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO MP/MT: TRAJETÓRIAS E CONQUISTAS



Espaço Memória do Ministério
Público do Estado de Mato Grosso

O historiador francês Pierre Nora nos ensinou que a memória é viva e conduzida cotidianamente pela sociedade, portanto, não é algo estático e permanente, mas suscetível às transformações resultantes da dialética entre a lembrança e o esquecimento.¹ E é com a intenção de que o esquecimento não seja o imperativo de nossa trajetória histórica, que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MP/MT vem se preocupando, ao longo das últimas duas décadas e por meio do “Projeto Memória” e do Memorial do Ministério Público, com a preservação da memória institucional, a fim de revitalizá-la e mantê-la viva no dia a dia deste órgão e de nossa sociedade.

É cada vez mais comum a existência de projetos que valorizam a história corporativa das instituições públicas e privadas, não apenas em datas comemorativas, mas de forma permanente e inserida nas atividades rotineiras das instituições. A proposta dos memoriais visa proporcionar um tratamento arquivístico para o acervo documental e trabalhar também aspectos

da museologia, dando voz e espaço aos diferentes agentes que construíram e constroem a história de uma organização. Como ainda, dar visibilidade às ações de órgãos públicos ou empresas privadas, por meio da instalação de exposições e produção de catálogos, livros, periódicos, filmes e cursos, por exemplo.

Dentro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o “Projeto Memória” se consolidou de forma efetiva em um Memorial permanente, instituído por meio da Resolução n.º 136/2017-CPJ e coordenado por um Conselho Curador composto por membros e servidores da instituição. O Memorial do MP/MT, então passa a ser responsável por recuperar, preservar e divulgar para seu público interno e toda a sociedade os bens materiais e imateriais representativos da trajetória histórica do Ministério Público Estadual, observando as diretrizes das Resoluções n.º 138/2016 e 158/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Atualmente, o Conselho Curador é constituído por uma equipe

1 NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: Projeto História. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da PUC-SP. São Paulo, 1981, p.9.

bastante dedicada, coordenada pela Procuradora de Justiça Eunice Helena Rodrigues de Barros e ainda composta pelos Promotores de Justiça Henrique Schneider Neto e Januária Dorilêo, pelo Promotor de Justiça aposentado José Floriano Nunes Dias e pelos servidores João Pedro de Campos Filho, José Gabriel da Silva, Loaci Argemira Cavalcanti, Lucia Castrillón Cuiabano e Rafael Adão.

Além da regulamentação acima mencionada, o Memorial do MP/MT foi estruturado com uma nova e ampla sala administrativa para promover a sua gestão, realizar pesquisas e armazenamento de parte do acervo histórico. O local também abriga duas galerias de fotos dos Procuradores Gerais de Justiça e Corregedores Gerais do MP/MT e o acervo mobiliário que compunha o antigo gabinete do Procurador-Geral de Justiça, entre os anos de 1998 a 2003.

O Memorial também é composto pelo “Espaço Memória”, local para visitação do público em geral, inaugurado no dia 14 dezembro de 2016, data em que se comemora o Dia Nacional do Ministério Público. Esse espaço encontra-se instalado no saguão de entrada do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, atraindo de imediato a atenção de todos, especialmente daqueles que desejam conhecer mais sobre a história e os trabalhos do MP/MT.

Contudo, e como já mencionado, antes da concretização do Memorial, em 2017, o Ministério Público impulsionou e promoveu a memória institucional por meio do “Projeto Memória”, inicialmente instituído na gestão do Procurador-Geral de Justiça, Luiz Eduardo Martins Jacob, a partir de 2004. Segundo a economista e membro da primeira comissão do “Projeto Memória”, Loaci Argemira Cavalcanti, esse projeto começou de maneira tímida, porém já tomou providências importantes quanto a preservação do acervo documental, atividade extremamente relevante para garantir o resgate histórico. A primeira comissão desse projeto teve como presidente o Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira e ainda contou com a participação das servidoras: Clênia Goreth da Silva Souza, chefe do Departamento de Imprensa e da auxiliar de Agente Administrativo, Maristela Fernandes Lima.

Posteriormente, nos mandatos do então Procurador-Geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, entre os anos de 2005 a 2009, foram promovidas outras importantes ações para preservação da memória institucional, sendo elas: a implementação do Arquivo Central e da Gerência de Documentação e Arquivo – GDA, nos anos de 2006 e 2007. E, em conjunto aos trabalhos da GDA, foi instituída, por meio da Portaria n.º 444/2006, a Comissão Permanente de Documentação e Arquivo – CPAD, responsável por apresentar as diretrizes da gestão documental deste órgão.



Galeria dos Procuradores e Corregedores Gerais do MP/MT



Mobiliário do antigo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



Imagens do Antigo Arquivo Central



Arquivo Deslizante instalado no Arquivo Central da PGJ - Capacidade de armazenamento de 11.319 caixas

Assim, a Gerência de Documentação e Arquivo e a CPAD, com amplo apoio da Procuradoria Geral de Justiça, promoveram, desde então, importantes ações, criando instrumentos para classificação e destinação dos documentos do MP/MT, como os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidades de Documentos da área-meio e fim, Atos Administrativos n.º 294/2013-PGJ e 556/2016-PGJ, respectivamente. Como ainda, a ampliação dos módulos de arquivos deslizantes na nova Sede das Promotorias de Justiça da Capital, em 2009 e na Procuradoria Geral de Justiça, em janeiro de 2017.

Em 2009, o “Projeto Memória”, sob a presidência do Procurador de Justiça Mauro Delfino César, com apoio operacional dos servidores José Gabriel da Silva, Loaci Argemira Cavalcanti e Anderson José Fabian e dos colaboradores: Marcelo Ferra de Carvalho, então Promotor de Justiça e dos membros aposentados do Ministério Público, Procuradores de Justiça Antonio Hans, Luiz Vidal da Fonseca (in memorian), Benedito Alves Ferraz e do Promotor de Justiça José Floriano Dias promoveram uma série de estudos e pesquisas para a edição do livro: “Ministério Público do Estado de Mato Grosso: Trajetória Histórica”. Essa obra foi coordenada e estruturada pela historiadora Elizabeth Madureira Siqueira e também contou com a colaboração da historiadora Ilza Dias Paião. A publicação desse livro atendeu parte dos anseios da Comissão do “Projeto Memória”, marcando um importante passo para a divulgação da memória e da História institucional.

E já em dezembro de 2014, na breve gestão do então Procurador-Geral de Justiça, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, o projeto passou a

contar com um espaço singelo, mas muito significativo para constituir a atual conformação física e legal do Memorial do MP/MT. Nesse momento, ainda foram designadas duas servidoras com dedicação exclusiva ao “Projeto Memória”, objetivando desenvolver atividades de pesquisa e preservação do acervo histórico que se encontrava sob a guarda da Gerência de Documentação e Arquivo.

Para os novos horizontes a equipe do Memorial almeja expandir as conquistas e desafios, que incluem: a implementação do projeto de História Oral, constituindo acervos de imagens e testemunhos daqueles que tiveram suas vidas marcadas por esta instituição; abertura de concurso para historiador e arquivista; construção de uma estrutura administrativa e organizacional própria, a fim de melhorar o suporte aos trabalhos desenvolvidos pela equipe do Memorial; desenvolvimento do programa de visitas; aperfeiçoamento da comunicação do Memorial com os componentes do órgão e com a sociedade em geral; realização de exposições itinerantes e temáticas; e promoção de cursos de capacitação visando a preservação do acervo material.

É diante dessas propostas e realizações, que a equipe do Memorial e da Gerência de Documentação e Arquivo, contando com o auxílio dos demais setores do Ministério Público, busca preservar não apenas a nossa história, mas fomentar espaços e ações culturais dentro e fora da instituição. Essas atividades contribuem para trazer mais humanidade, transparência e sensibilidade a este órgão público, fortalecendo os vínculos e a identificação entre os que aqui vivem uma rotina intensa de trabalho e os cidadãos que buscam o amparo legal do Ministério Público. ■



Inauguração da primeira
Sala Administrativa do “Projeto Memória”

Minha História no
**MINISTÉRIO PÚBLICO
MATO-GROSSENSE**





ANTONIO HANS

Nasci na cidade de Três Lagoas, situada no atual Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de março de 1933, sou filho de Fernando Hans e da Sra. Maria de Loudes Hans.

Estudei as primeiras séries no Grupo Escolar de Paranaíba, no período de 1940 a 1944. Registro em minha mente o primeiro dia de aula no Grupo Escolar de Paranaíba, eu menino, com 7 anos de idade, nervoso e de reprimida curiosidade, à frente da jovem professora Edith, carinhosa e paciente, a tomar minha mão, ensinando-me a desenhar as letras do alfabeto... ensinou-me a ser persistente, respeitoso, e dedicado às tarefas escolares. Do ano de 1944 até o ano de 1953, percorri o período escolar do ginásio ao científico. Ao completar os 20 anos de idade, ingressei na Faculdade de Direito Cândido Mendes no Estado do Rio de Janeiro, onde concluí o curso superior na área jurídica.

Por desconhecer as atribuições do Ministério Público, no período escolar, não tinha nenhuma vontade de ingressar nesta Instituição e avalio que naquela época a sociedade tinha uma visão contemplativa pelos resultados das ações de iniciativa do MP.

Aos poucos fui me motivando a ingressar na carreira de Promotor de Justiça. A convite de um colega, assisti a uma sessão do Tribunal do Júri, na capital do Estado da Guanabara, hoje Rio de Janeiro, empolgou-me a desenvoltura, competência e eloquência do Promotor de Justiça, naquela ocasião. Tratava-se de João Baptista Cordeiro Guerra, que posteriormente foi nomeado Ministro do STF.

Após a conclusão do curso de Direito ingressei efetivamente no Ministério Público do Estado de Mato Grosso em virtude de aprovação em concurso de provas e títulos, aos 20 de janeiro de 1961, ocasião em que fui nomeado para exercer o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Coxim (MS), assumindo em 27 do mesmo mês e ano. Na mesma data foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Paranaíba. No mês seguinte, o Governo do Estado, através do Ato Governamental de 11 de fevereiro de 1961, anulou o concurso público e destituiu todos os concursados. Em virtude dessa decisão, recorremos ao Supremo Tribunal Federal e, aos 13 de dezembro de 1962, fui reintegrado na função de Promotor de Justiça da Comarca de Paranaíba, onde permaneci por 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 14 (quatorze) dias.

A primeira audiência foi um aprendizado, pois éramos, eu e o juiz, ainda inexperientes. Tivemos que dialogar de como proceder naquela ocasião.

Quanto ao desempenho no Tribunal do Júri, posso assegurar, modestamente, como um bom Promotor do Júri, cujo desempenho marcou de forma positiva, na Comarca de Paranaíba, bem como de Aparecida do Taboado, Três Lagoas e Cassilândia.

Con quanto tenha enorme apreço pelo Tribunal do Júri, do qual participei durante 7 anos, reconheço que as decisões do juízo singular realizam a justiça com mais segurança.

Do ano de 1970 a 1999, exercei em períodos intermitentes os cargos de Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral de Justiça Substituto e Corregedor-Geral do Ministério Público.

Desde o meu ingresso na Instituição até a aposentadoria ocorrida em 2003, atuei ao lado de valorosos colegas e servidores na edificação, consolidação e fortalecimento do nosso Ministério

Público. Na ampla história tão bem escrita do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, não faltaram os sacrifícios, os percalços no roteiro democrático, no mais rígido dever da fiscalização no cumprimento de nossas leis em todos os parâmentros e no roteiro das conquistas e da defesa dos interesses e dos direitos da sociedade Mato-grossense.

Após a aposentadoria, e a partir do ano de 2005, atendendo ao convite do Procurador-Geral de Justiça, participei na condição de colaborador, da Comissão do Projeto Memória juntamente a outros colegas aposentados e aos servidores designados. Somamos esforços na implementação de pesquisas e disponibilizando documentos, livros, objetos para a composição do acervo, além das sugestões e trocas de ideias.

Em recente visita às instalações da sede das Promotorias de Justiça da Capital e da PGJ, a convite e recepcionados pelo Procurador-Geral de Justiça – Paulo Roberto Jorge do Prado, os Procuradores de Justiça aposentados do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Carlos Bobadilla Garcia e Fadel Iunes, que, assim como eu, ocuparam cargo de Procurador-Geral de Justiça, afirmaram reconhecer a estrutura do Ministério Público de Mato Grosso como um dos mais modernos dentre vários visitados pelo Brasil, com destaque para as instalações das Promotorias de Justiça da Capital e do Memorial bem estruturado com admirável acervo histórico de todos os membros do Ministério Público.

Alí, com dedicação e lhanheza das funcionárias Lúcia Castrillón e Loaci Cavalcanti, conseguem transformar a cinzenta nostalgia do colega visitante, numa suave lembrança.

Estes são os registros de uma forma resumida, da minha passagem ao longo de quase meio século dedicado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. ■





FABIOLA FUZINATTO VALANDRO

Gaúcha, nascida na cidade de Erechim/RS em 15 de julho de 1980, filha de Marlene Fatima Fuzinato Valandro e João Alberto Valandro, casada com Rodrigo Filippini e mãe de Lorenzo Valandro Filippini.

Realizei o curso de Direito na URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Erechim/RS, tendo colado grau em 09/01/2004. Pós graduada em Direito Ambiental - Desenvolvimento Sustentável, pela UNIC, em convênio com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com encerramento em 27/08/2016.

Antes de ingressar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso fui estagiária do Ministério Público na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de 06/10/2000 até 19/12/2003.

Foi em decorrência do estágio, ocasião em que tive maior contato com as funções do Ministério Público, que me identifiquei com a carreira e passei a almejar o concurso para ingresso, tendo então me empenhado nos estudos até obter sucesso no ingresso no Ministério Público de Mato Grosso, onde fui muito bem recebida, acolhida pela Instituição em 29/04/2005, a qual tenho profunda admiração e que não poupa esforços para aprimorar e dar subsídios para fortalecer o trabalho dos membros.

Desempenhei os

trabalhos nas Comarcas de Brasnorte (Primeira Comarca de atuação durante os anos de 2005 até metade de 2009), Juína (do segundo semestre de 2009 até final de 2012) e Primavera do Leste (final de 2012 até hoje).

Na Comarca de Primavera do Leste, a minha atuação ocorre na primeira Promotoria de Justiça Criminal, com atribuições perante o Tribunal do Júri e também outros processos criminais;

Atualmente atuo perante o Tribunal do Júri, área que mesmo antes do ingresso na carreira já me despertava maior interesse, seja ao assistir júris durante o estágio ou mesmo quando participei de júri simulado durante a faculdade, vocação esta que restou confirmada desde o início da carreira, quando passei a atuar no plenário do Júri, papel no qual sinto-me realizada em desempenhar, sempre na busca da Justiça. ■



Campanha Institucional referente ao Dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate à Exploração Infantil.



ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN

Cuiabana nascida em 10/01/1946, filha de Elina de Almeida Campos e Osvaldo Botelho de Campos. Ambos nascidos e criados no município de Várzea Grande, unidos em matrimônio em 1944, começaram a dar os primeiros passos no Município de Nossa Senhora do Livramento, a minha mãe como professora rural e o meu pai como comerciante. Deixaram uma bela história de vida, de um casal unido que muito lutou para perpetuar a sua prole, valorizando o que recebeu de bom de seus pais e ancestrais, que muito honra a todos seus descendentes.

Quando atingi a idade escolar estudei em regime de internato no Asilo Santa Rita. Em 1957, meus pais adquiriram uma casa em Várzea Grande, onde passamos a residir e iniciei o Curso Ginásial no Colégio Coração de Jesus, concluindo-o em 1961, já residindo em Cuiabá, na Av. Getúlio Vargas, no centro da Capital, onde resido até a presente data. Frequentei por 2 (dois) anos o Curso Científico no Colégio Estadual Liceu Cuiabano, mas optei pela formação do Curso Secundário, no período noturno na Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, como Contadora. A minha formação acadêmica foi em licenciatura – Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso, concluída em 1977. Ingressei no serviço público em 1977 no cargo Técnico de Nível Superior – Geógrafa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, assessorando a Diretoria-Geral, onde aprendi de imediato as atividades de administração pública, as tarefas operacionais, financeiras e de pessoal do órgão.

No decorrer dos anos passei a desenvolver atividades específicas na área de Planejamento, onde mais me identifiquei com a metodologia utilizada que valoriza a participação em todos os setores, chefes e servidores em atividades, diretamente nas ações de modernização administrativa-gestão, planejamento e finanças, buscando informações e estabelecendo interação com o maior universo possível existente no órgão, para implementar as mudanças necessárias.

De 1981 a 07.05.1989 exercei as funções técnicas na Secretaria de Estado de Justiça, atuando na área de Planejamento.

Em maio de 1989 fui transferida da SEJUSP mediante o convênio CODEMAT/SEJUSP para a PGJ/MPE, a convite do Procurador de Justiça Dr. Ulysses Ribeiro, com a missão de implantar nova estrutura na Instituição, novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, devido as novas atribuições esculpidas pela CF de 1988 e CE de 1989.

As Constituições Federal/1988 e Estadual/1989 trouxeram um novo formato e o Ministério Público teve que se adequar para assumir a posição de destaque, no sentido de assegurar e obter de fato e de direito a independência funcional, administrativa e financeira. E com pulso firme e forte o Procurador-Geral de Justiça determinou e traçou as metas principais para a mudança do funcionamento vigente.

Para o exercício de 1990 foi elaborado o primeiro orçamento pela Assessoria de Planejamento, com vista à nova estrutura ainda em estudo. Foram inseridos PROJETOS prevendo investimentos (até então inexistentes) e ATIVIDADES específicas para a PGJ, adequando a nova identidade do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, perante a sociedade, conforme os termos constitucionais – independência financeira e administrativa. Ocorreu a autorização legislativa para o MP constar em separado no Plano Plurianual – PPA.

Planejei, estudei, pesquisei e elaborei os dois Projetos de Leis, com o auxílio dos colegas, sob a supervisão do então Procurador-Geral de Justiça Dr. Ulysses Ribeiro e revisados pelo Dr. Egydio de Souza Neves – Procurador de Justiça, versado em Direito Administrativo. Tais Projetos de Leis foram encaminhados à Assembleia Legislativa e aprovados na gestão subsequente – Lei 5.732, de 08.01.1991, alterando a organização, funcionamento e estrutura básica do MP. Criando e transformando cargos e funções e dando outras providências. E a Lei nº 5.795, de 19.07.1991 – dispondo sobre os serviços auxiliares do MPE, estabelecendo diretrizes para o Plano de Cargos e Salários – PCS, adaptando-o à Lei nº 5.336 de 21.07.1988.

Nas gestões posteriores, com os Procuradores-Gerais de Justiça Luiz Vidal da Fonseca e Antonio Hans, já com o cargo de Coordenadora de Planejamento e Orçamento fui designada a implantar a nova estrutura organizacional e o PCS do órgão, com a colaboração dos Chefes de Setores e gradativamente as leis foram implementadas. E novos Projetos de Leis foram elaborados pelo Procurador-Geral de Justiça Luiz Vidal da Fonseca e pelo Corregedor Geral do MP Attílio Ourives, e ainda imprimindo uma visão inovadora à modernização e foi dado o primeiro passo para a automação da Instituição.

Na gestão do Dr. Antonio Hans, de abril de 1995 a 1999 foi dada continuidade aos Projetos implantados anteriormente, com novos investimentos em Promotorias de Justiça (construção, equipagem, automação), mudança

da sede da PGJ para o prédio da antiga COHAB e outras providências para a melhoria do atendimento aos cidadãos.

De 19.04.1999 a 19.04.2003, ocorreu a gestão do Procurador-Geral de Justiça Dr. Guiomar Teodoro Borges, que deu continuidade à modernização administrativa, estabelecendo novas metodologias de trabalho e estratégias visando a interação entre planos, metas, orçamento, projetos, programas e consequentemente novas ações no processo gerencial, nas políticas públicas o que foi e será de grande valia para a Instituição e as gestões subsequentes.

Todos os desafios foram superados, mediante estudos, pesquisas, dedicação, asseguro que a partir da gestão do Procurador-Geral de Justiça Luiz Eduardo Martins Jacob, a Instituição com a estrutura consolidada, caminha com independência funcional, administrativa e financeira e é hoje o MP referência, motivo de orgulho para o Ministério Público Brasileiro.

Aposentada voluntariamente em 07.03.2005 encerrei minha carreira de servidora pública. Acredito que devido a minha criação patriarcal não tive dificuldades em aceitar a direção de novos chefes, tive bom relacionamento com colegas, adquiri novos amigos, novos conhecimentos, estudos, especializações para a minha vida funcional, com isso deixando de lado incertezas, priorizando as alegrias, comemorando o êxito alcançado, para uma carreira iniciada sem experiência e na qual sempre me identifiquei. ■





RESGATANDO A HISTÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Com a criação da capitania de Mato Grosso em 09 de maio de 1748, foi implantado um corpo administrativo constituído pelo Provedor responsável pela parte fiscal e o Ouvidor a quem cabia zelar pela justiça. Nessa época inexistia a figura do PROMOTOR DE JUSTIÇA, cabendo ao Ouvidor apresentar as denúncias à Câmara Municipal, em primeira instância, e ao Tribunal de Relação do Rio de Janeiro (que era a Capital do Brasil), em segunda. Dependendo da natureza da contravenção, seria de responsabilidade dos juízes tais julgamentos. Esse modelo jurídico perdurou em todo o período colonial, se estendendo ainda ao imperial, e mantendo o mesmo formato até 1873, quando da criação da Província de Mato Grosso. Em 1874 houve a Instalação do Tribunal de Relação em Mato Grosso, organismo máximo da justiça no Estado, composto por cinco Desembargadores, entre eles um fazia as vezes de PROCURADOR DA COROA E DA SOBERANIA NACIONAL, personalidade que, além de Magistrado, deveria fiscalizar e zelar pela justiça, em nome do Imperador.

Já no período republicano, em 1891, foi criada a figura do PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, que representava o Estado no Tribunal de Relação, mais tarde intitulado Tribunal de Justiça. Pode se afirmar que o Ministério Público de Mato Grosso nasceu da outorga da Primeira Constituição Estadual de 30 de julho de 1891, quando as expressões "Ministério Público" e "Procurador-Geral do Estado" foram nominadas pela primeira vez, além de estabelecer as funções desta Instituição que era ligada diretamente ao Poder Executivo. Na Constituição de 11 de julho de 1947 denomina-se pela primeira vez a figura do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA como "Chefe do Ministério Público", porém sua função continuava como representante e defensor dos interesses do Estado, junto ao Tribunal de Justiça.

O novo Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso(COJE) — Lei 210, de 6 de dezembro de 1948, estabeleceu um tratamento específico ao Ministério Público e ampliou a sua esfera de atribuições. O referido Código também instituiu concurso para provimento do cargo de



PROMOTOR DE JUSTIÇA, o que até então era posto de livre nomeação do Governador. A nomeação dos Promotores de Justiça ocorria sem qualquer critério de relação legal, onde até mesmo pessoas leigas eram nomeadas. No entanto, somente quase 20 anos depois, em 1961, quando foi realizado o primeiro concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, a supracitada lei foi cumprida. Tal concurso ocorreu num clima tenso, sendo necessária a impetracão de recurso judicial para assegurar a nomeação e posse dos 10 candidatos aprovados: Antonio Hans, Atahide Monteiro da Silva, Benedito Eloy Vasco de Toledo, Francisco de Arruda Lobo Neto, Henrique Grion, José Mirrha, José Paes Bicudo, Marcelo Ataíde, Oscar César Ribeiro Travassos e Stênio Congro.

A Constituição Estadual de Mato Grosso de 13 de maio de 1967 estabeleceu uma nova estruturação do Ministério Público e a organização detalhada de sua carreira. Foi criado o Conselho Superior do Ministério Público, instância de decisão colegiada junto à Procuradoria Geral de Justiça e a sua instalação ocorreu no dia 20 de março de 1970. A Lei nº 2.927, de 15 de janeiro de 1969, instituiu o Código do Ministério Público do Estado de Mato Grosso prevendo as funções da CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Coroando um esforço entre os membros, a Lei Orgânica do Ministério Público n.º 3.469-A, foi promulgada em 05 de dezembro de 1973. A referida legislação instituiu, pela primeira vez, a figura dos Procuradores de Justiça, fixando no seu Artigo 170, o número de quatro. Os dois primeiros Procuradores de Justiça nomeados, foram os antigos Subprocuradores Gerais da Justiça, que passaram, a partir da promulgação da referida Lei Orgânica, a ocupar o cargo. Foram eles os Procuradores de Justiça: Antonio Hans e Atahide Monteiro da Silva; os demais foram nomeados posteriormente por promoção. A Lei Complementar Federal n.º 40, de 14/12/1981, deu nova estruturação ao Ministério Público brasileiro, congregando princípios e prerrogativas que deram autonomia à Instituição, com independência funcional de seus

membros, autonomia administrativa e financeira e criando em seu interior o Colégio de Procuradores.

A Constituição Federal de 05/10/1988, uma das mais avançadas no âmbito das garantias civis de liberdade e cidadania, e que vige até os dias atuais, assegurou ao Ministério Público brasileiro lugar privilegiado entre os Poderes, ampliando sua independência administrativa e financeira.

Com o fortalecimento do Ministério Público pós-constituição de 1988, a Instituição conquistou um novo traçado histórico na sua existência, inaugurando um avançado perfil em relação à tutela dos interesses sociais no Brasil.

A Lei Complementar nº 27/1993, (art. 8º,§2º), definiu que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso passasse a formar a lista tríplice para a escolha do Procurador Geral de Justiça. A composição da lista tríplice se dá, atualmente, por voto plurinominal entre todos os membros da instituição e não mais, apenas, pelo Colégio de Procuradores.

Hodiernamente, graças ao advento da Emenda Constitucional nº 32 de 2005, os Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça, maiores de trinta e cinco anos de idade e com dez anos, no mínimo, na carreira, podem integrar a lista tríplice para a escolha do Procurador Geral de Justiça pelo Governador do Estado. O primeiro Promotor de Justiça escolhido pelo Governador do Estado para ocupar o cargo de Procurador Geral de Justiça foi o Promotor de Justiça MARCELO FERRA DE CARVALHO, no ano de 2009 e o segundo é o atual, Promotor de Justiça MAURO BENEDITO POUSO CURVO, empossado em 06.03.2017.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso é regido pelas Leis Complementares nº 416/2010 e 593/2017. (Lei Orgânica e Estatuto). ■

Fonte de Pesquisa: Siqueira, Elizabeth Madureira
Ministério Público do Estado de Mato Grosso: trajetória histórica/ Elizabeth Madureira Siqueira, Ilza Dias Paião. Cuiabá, MT: Entrelinhas 2009.



Artigos & *Resenhas*



VOCAÇÃO PARA A CAUSA PÚBLICA

Edmilson da Costa Pereira

"Na Promotoria de Justiça o rico não deve entrar de chapéu e o pobre não precisa entrar de joelhos"

Antonio Hans

Há anos, em uma inauguração de prédio de Promotoria de Justiça, o então Procurador-Geral de Justiça que tanto honra os quadros e a história do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - **Antonio Hans**, atualmente aposentado da carreira, lembrava aos colegas que é preciso exercer o atendimento ao público, com eficiência e sem qualquer diferença entre pobres e ricos. Apesar da singeleza dessa oração é, de fato, por meio de narrativas de histórias individuais reveladas na rotina das Promotorias de Justiça que podemos projetar as demandas na dimensão de defesa da sociedade.

E a capacidade para ouvi-las distingue o membro da instituição que tem, efetivamente, vocação para o serviço público daqueles que apenas laboram em troca de destacada remuneração.

As demandas dirigidas às Promotorias de Justiça devem ser apreciadas pelo seu titular. Isso é básico entre nós. Encaminhadas por qualquer meio ou relatadas presencialmente, incumbe-se-lhe, analisá-las criteriosamente e respondê-las. Para isso é fundamental a isonomia de tratamento, recepcionando com igualdade os requerimentos, despiciendo de quem seja o seu emissor.

Essa é uma tarefa que não pode ser terceirizada. **Dr. Hans** ensinou ao longo de sua brilhante carreira na instituição que ao procurar um Promotor de Justiça o cidadão quer ver sua demanda apreciada por ele e não por um auxiliar, colaborador ou assessor, por mais qualificado que seja.

Na maioria das vezes, buscar uma

unidade do Ministério Público é a última esperança do cidadão. Vale lembrar que em passado não muito distante, entrevistar-se com Promotores de Justiça significava, na linguagem popular, "dever à Justiça". Hoje, salvo nas questões de natureza criminal, nascidas da atuação do aparelho repressor, a maioria dessas demandas no atendimento comunitário, exteriorizam créditos do cidadão e da comunidade que não estão sendo quitados por empreendedores ou pela administração pública. E falar com o Promotor de Justiça é buscar os direitos da sociedade.

Por isso, a importância do diálogo entre defensor e defendido (sim... somos defensores da sociedade). Evidente que estou falando do tratamento efetivo de demandas e não de mera colheita de informações ou dados afetos ou de interesse do postulante e relacionados ao órgão. Estas devem ser respondidas pela estrutura de apoio e disponibilizadas nos arquivos e sistemas, de fácil acesso ao cidadão, aliás, como já determinam as leis de tratamento de informações e de transparência.

A atenção inadequada ao cidadão tem sido pautada em debates que buscam conhecer as razões de desconformidades que, não raro, desaguam no Judiciário, contribuindo para o crescente fenômeno de **judicialização de políticas públicas** e para elevação dos custos dessas demandas. O desafio é, portanto, entender que o serviço público exige, em todas as áreas, vocação para o seu exercício, sem demagogia e com foco na resolutividade.

O tratamento segmentado da demanda por servidores públicos, postergando a

resposta ou transferindo-a para outrem, ainda é presente no cenário nacional e tem hoje novas facetas. A terceirização das ações primárias de coleta de informações, via recepções dos órgãos e até mesmo dos “call centers” instituídos, justificadamente para agilizar o registro de ocorrências, resultou em novas desconformidades, face à dificuldade que o cidadão enfrenta para relatar sua pretensão. Pode-se dizer que a melhoria estrutural experimentada em alguns setores da administração pública, não resultou em qualificação da resposta à sociedade, importando apenas ao meio e não ao fim precípuo do serviço público.

Desde 2015, a lei 13.140 autoriza a administração pública nos três níveis, a criar câmaras para autocomposição de conflitos. A leniência na implantação desses serviços, para onde seriam demandadas as questões de negativa de insumos ou serviços (medicamentos e procedimentos médicos, por exemplo) aumenta a descrença da população na resolutividade de questões sociais e o número de medidas judiciais.

A justificativa para não criação dessas câmaras, seria a eficiência das estruturas para resolver as desconformidades, o que não ocorre na realidade. Não é raro, nos tribunais, o enfrentamento de questões que sinalizam desatenção ao cidadão que, levado pelos acontecimentos e sem instâncias de revisão administrativa, recorre ao Judiciário. E tem-se, em muitos casos, absurda situação: o cidadão que não recebe a atenção que lhe é devida, deixa o órgão público apenas com a lacônica informação que seu pedido não pode ser atendido e vai em busca de um outro agente público - defensor ou promotor de justiça para postular seu direito.

É imperioso que o conjunto da sociedade se movimente, também, na reivindicação de qualificação do serviço prestado pela administração pública.

Esse processo visando mudança no paradigma de atenção ao cidadão tem evoluído lentamente. Alguns órgãos investiram mais nesse setor e alcançaram resultados que

precisam ser, todavia, extensivo aos demais.

Sob a gestão de **Antonio Hans**, há mais de 20 anos, portanto, logo após a promulgação da “Constituição Cidadã”, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso criou a primeira Promotoria da Cidadania e Defesa Comunitária demonstrando, em ato administrativo, a opção de atenção ao cidadão como prioritária. De lá para cá, membros e servidores recebem, cotidianamente, incentivo para adoção dessas práticas.

Por orientação nacional, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso editou resolução disciplinando, na tutela coletiva, a prioridade na promoção de medidas pelos seus membros, visando a conciliação das demandas. O escopo primordial do Colégio de Procuradores de Justiça é incentivar a interlocução entre demandantes e demandados, reduzindo, destarte, a pouco eficiente judicialização, notadamente na busca de concretização de políticas públicas. A médio prazo o objetivo é disseminar a necessidade de instalação de núcleos administrativos em âmbito municipal, para tratativas, com maior eficiência, das questões relacionadas às demandas do cidadão, conforme orienta a Lei 13.140 e o Novo Código de Processo Civil.

Na mediação da conciliação entre as partes, incentivada pela gestão do Ministério Público, além do conhecimento adquirido para o exercício de suas funções, mormente na atividade extrajudicial, é importante que os Promotores e Procuradores de Justiça lembrem-se que o maior pressuposto é tratar a todos com a orientação utilitária de **Hans**: humildade e igualdade na recepção e tratamento das demandas. E para isso é preciso, a interatividade comunitária e o pleno conhecimento da realidade local são insumos indispensáveis. ■

As trilhas percorridas nos projetos “Livro – Porta de Entrada para a Cidadania” e “Leitura – Caminho do Saber”

Márcio Florestan Berestinas

“Depois da escuridão da noite, haverá de chegar o clarão da madrugada.”, do filósofo francês Jacques Maritain.

O artigo 205 da Constituição Federal prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família e estipula que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A consagração do direito social à educação em nível constitucional possivelmente se deve ao fato de que ela é determinante para a inclusão social e para propiciar a diminuição da pobreza e das desigualdades sociais e regionais, como revela o estudo denominado “O impacto da escolaridade sobre a distribuição de renda”, elaborado por Marcio Antonio Salvato, Pedro Cavalcanti e Angelo José M. Duarte.

No que se refere à relação entre nível de escolaridade e renda, a Fundação Getúlio Vargas demonstrou, em estudo realizado em 2008, que o salário médio de uma pessoa não alfabetizada no Brasil era de R\$ 401,00, à época. Já os brasileiros que possuíam pós-graduação auferiam renda mensal de R\$ 5.027,00. É o que consta da pesquisa “Você no mercado de trabalho”.

Ocorre que a referida pesquisa deixou um alerta que ainda não perdeu atualidade: “o jovem brasileiro ainda não tem a clara

consciência a respeito da importância da educação em sua vida e em seus rendimentos futuros”, segundo apontou o coordenador da pesquisa, Marcelo Cortes Neri.

Essa falta de consciência sobre o poder transformador da educação certamente se reflete no fato de que 44% da população brasileira não lê, conforme concluiu a pesquisa Retratos da Leitura, realizada pelo Ibope, a pedido do Instituto Pró-Livro.

Em atenção a essa realidade, em parceria com o Poder Judiciário, o Rotary Club, a Unemat e a comunidade escolar, foram desenvolvidos, no inserido Município de Alto Araguaia, os projetos sociais “Leitura-Caminho do Saber” e “Livro-Porta de Entrada para a Cidadania”, com os objetivos de estimular a prática da leitura e a adesão pelos estudantes a uma disciplina de vida voltada à aquisição de conhecimento.



O projeto “Leitura-Caminho do Saber” foi aplicado na rede municipal de ensino. As escolas receberam, doação significativa, expressada em certa quantidade de livros adquiridos com recursos oriundos de transações penais. Em seguida, iniciou-se o trabalho motivacional dos estudantes, com o apoio de professores, diretores, promotores de justiça e juízes de direito. No período de 2010 a 2014, durante o ano letivo, foram promovidos concursos de redação, declamação de poesia e teatro infantil. Ao final de cada ano, após a leitura de grandes clássicos da literatura nacional, centenas de estudantes que se destacaram nas referidas atividades foram premiados com mais de 300 computadores e bicicletas, todos adquiridos com recursos direcionados de transações penais.

Já o projeto “Livro-Porta de Entrada para a Cidadania” foi desenvolvido no Bairro São Francisco, escolhido em atenção aos indicadores de renda revelados pelo IBGE. Após a escolha realizada pelos professores do curso de Letras da Unemat, foram distribuídos num final de semana 6 (seis) livros de literatura nacional em cada uma das 200 (duzentas) casas do Bairro, todos adquiridos com recursos de transações penais. Por ocasião da visita aos moradores, foi transmitida a informação no sentido de que seria realizado concurso de redação para premiar os 50 melhores trabalhos, cada qual receberia um computador novo. Ao final do ano de 2012, numa cerimônia realizada na sede da AABB de Alto Araguaia, foi realizada a entrega dos computadores. Conhecendo as pessoas, aproximando, percebendo a realidade social e existencial, senti a profundidade literária e a percepção sociológica do grande escritor argentino Jorge Luís Borges: “Ser pobre implica posse mais imediata da realidade, um choque com o primeiro gosto áspero das coisas, conhecimento que parece faltar aos ricos, como

se tudo lhes chegasse filtrado”.

Saudades de Alto Araguaia e de sua gente, que vou carregar na memória e gratidão pelo tempo afora!



motivacional, do departamento de comunicação do MP, dos servidores do CAOP e do Deplan.

A par desse relato, imbuído dos mesmos propósitos que motivaram a idealização e a execução dos referidos projetos sociais, premido pela gravidade do momento da vida nacional, destaco que somos impelidos a incursionar por assuntos que estão presentes de modo tão intenso na vida de todos nós. Olhos de cidadão, eu diria, e, até porque, ações dessas que relatei e com as quais estou comprometido têm a eficácia de enxugar gelo, em face dos sérios e graves problemas com os quais estamos convivendo, pois o tecido social se desmancha diante da desunião programada, das drogas, da impunidade, da carência dos serviços públicos, da mercantilização das relações humanas, da glamourização da futilidade, do rebaixamento





moral que percorre a nossa geografia republicana, e por aí afora. Sem contar os contrastes sociais, as disparidades, os desníveis, novelas com conteúdos explosivos e de caso pensado, agravando a convivência. Não podemos perder de vista que vivemos numa sociedade de consumo, em que as disputas por espaços e por aparências a cada dia acentuam-se mais. E não somos, por nenhuma definição existencial, a Índia nem a China. A primeira apaziguada por seu sistema de castas; a segunda vivendo sob a égide da harmonia social preconizada Confúcio e que está correndo os séculos afora. Aliás, ainda bem que não temos castas aqui em nosso meio, não é da nossa história nem da nossa cultura, mas, por nosso descuido, opera uma notável desigualdade entre nós que precisa ser rompida por meio da Educação, da oferta de ensino técnico-profissionalizante, da criação de oportunidades para todos, do esporte, do lazer, da cultura, da aproximação entre os diferentes grupos sociais, operando a harmonia e a generosidade nas condutas.

O País vive um momento preocupante, porque tangenciado está o poder da cidadania em exercitar influência sobre os pilares da nossa organização social, por meio de escolhas sábias na formatação dos quadros dirigentes. Faltam agenda e programação. Existe um visível distanciamento entre representantes e representados. A nossa dignidade a todo momento é alcançada por solavancos. Indignamo-nos sempre mais, sobre esse aspecto não podem existir dúvidas, é preciso reconhecer. A cidadania, sem agrupar-se, nada pode fazer... Agrupada tende a se expressar como força vigorosa do grito individual. Unidade nas ações,

impostergáveis e necessárias, porque o País reclama dos cidadãos esse comportamento.

Precisamos menos de incendiários do que de agenda positiva, consistente, corretiva de rumos e direção. Os conflitos ensejam arbitramento, compreensão das suas contingências e limites (demandas sociais sem pauta e objetivos mensuráveis jamais encontrarão o ponto de atendimento, até porque não são executadas com esse propósito...), regramento, previsão. Uma sociedade sem valores éticos e morais perde os seus horizontes, torna-se vulnerável e tende previsivelmente para o caos deliberado, construído por gente interessada, produzido como método de ação para se aproximar do poder. Destarte, instala-se o autoritarismo.

No âmbito das nossas funções, temos o dever de desencadear ações em favor de estado de direito democrático. Essa é a nossa função, sem imiscuirmo-nos no dia a dia da política. Nesse aspecto temos o dever da castidade, com o que concordamos plenamente, porque não podemos ser parte desse processo, o que, porém, não nos impede, a meu ver, de fazer a leitura e a radiografia da realidade que pulula. Conflitos têm que ser arbitrados pelo ordenamento da lei e da justiça e não pelo fogo e labaredas dos incendiários que só pensam no mundo organizado por meio da sua maneira explosiva, com a pretensão de desconstituir tudo que a civilização nos legou como herança a ser preservada...

Não podemos ser uma selva propícia às espécies predadoras... As pessoas de bem têm o dever de construir os horizontes e, para tanto,



pensar em instituições sólidas e salutares, tudo isso amalgamado à representação política, meio mais seguro e produtivo para buscar e alcançar o bem comum, derivando da administração pública as ações compatíveis com a redução das desigualdades e dos desequilíbrios sociais. A cidadania deve conceber as funções públicas como missão das mais elevadas, e rejeitar a busca obstinada por poder e mais poder...

E, nesse cenário, o Estado, infelizmente, vai perdendo o poder de arbitrar os conflitos nesse emaranhado incontrolável de situações deprimentes e deploráveis. O Rio de Janeiro, por exemplo, projeta essa realidade com grande intensidade. Certamente, não chegou a ser o que é por obra de geração espontânea... Não, não! Degradou-se por um conjunto de fatores, entre eles, a omissão temerária do poder político da época em que tudo teve início. Não podemos viver de subterrâneos e da escuridão. Ali, naquele Estado federado, vários fatores contribuíram, mas o que se expressa com mais contundência esses distúrbios, a meu ver, são os que acabei de relatar. De tudo isso, resultou que o crime passou a compensar... ... e assim se avolumou, criou raízes e deitou os seus tentáculos. E agora, José, como sair do imblógio?

Este País precisa de outro norte. Reencontrar-se com a sua gente. Expungir o patrimonialismo, o "assistencialismo", o corporativismo. Essa correção, entretanto, somente virá, pela elevada consciência da maioria da população. A Educação tem papel primordial em tudo isso. A inserção de imensos contingentes de brasileiros na vida social e econômica é uma questão subjacente. Não deixemos o futuro perecer na intransigência e nas verdades não sujeitas ao crivo e filtro da democracia... O nosso horizonte pode ser grandioso, apesar dos descalabros e das nuvens

escuras que fazem ronda nos nossos céus, que não têm sido nada de brigadeiro.

Diferenças de ideias e de opiniões são calibradas e ajustadas nos terrenos apropriados que são os parlamentos, e as pendências formuladas são discutidas e neles votadas, em face das demandas requeridas pela sociedade. Ou valorizamos essas atividades, com o objetivo de amalgamar meios e fins, filtrados pelo voto nas Casas de Leis, ou estaremos perdidos por despropósitos já conhecidos, com a violência funcionando como instrumento e estratégia de luta. Em meio à essa contundente realidade, confesso que, em minha atuação no âmbito do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, dentro das minhas limitações, tenho procurado dar a minha modesta contribuição em favor da inserção social e econômica, sonhando com uma sociedade mais justa, irmanada e apegada a valores, significados e horizontes.

Por tudo isso, sinto-me seguro em dizer que a consciência, associada ao engajamento, solidariedade, reciprocidade, por parte dos homens e mulheres de bem deste País, criaria condições para que seja constituído um território limpo, cristalino, diáfano, decente e eficaz, no qual representantes e representados, irmanados de dever cívico, moral e social, pisariam terreno firme e cauteloso, descortinando uma Nação livre, democrática, comprometida com a evolução cultural e econômica do seu povo, com oportunidade de escolhas e crescimento para todos os brasileiros que estejam aptos e dispostos a fazê-lo.

Um forte abraço de Márcio Florestan Berestinas, Promotor de Justiça em Sorriso-MT ■





A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Marcela Prado¹

A qualidade de vida no meio ambiente do trabalho é tema pouco difundido nos órgãos públicos, embora sua existência seja datada da segunda metade do século XVIII, quando começaram a ser formadas as sociedades de massa e estas enxergaram o quanto degradante estava o ambiente de um trabalhador, sem qualquer direito preservado, servindo apenas ao exacerbado culto ao capitalismo que se instalara.

O ‘querer sempre mais’, no decorrer dos anos, fez com que o homem regredisse a uma espécie de escravidão, onde até mesmo o dia de descanso semanal remunerado é monitorado pelas tecnologias atuais, devendo ficar sempre de sobreaviso, pois alguém pode contactá-lo e ele precisa estar disponível para atender. E isso não é uma realidade só dos empregados privados.

Analisemos. O ambiente de trabalho é o local onde as atividades laborais são desenvolvidas. Nele passamos mais tempo do que em qualquer outro lugar, se levarmos em consideração nossa rotina semanal. E se não há equilíbrio ambiental nesse meio, esse desequilíbrio afetará nossa vida pessoal também.

Aí entram os projetos de qualidade de vida. São bastante contundentes, mas sua aplicabilidade nem sempre alcança o sucesso desejado. Por quê?

Porque ele deve ser um trabalho contínuo, normalmente são realizados estudos técnicos sociais durante alguns meses, fornecidas as ferramentas para um órgão de

qualidade, depois arquivados solenemente e tudo aquilo cai no esquecimento.

A Qualidade de Vida no Meio Ambiente do Trabalho é um trabalho contínuo, assim como o de cada um de nós, requer uma comissão permanente direcionada para aquele fim e pode ser iniciado por meio da gestão por competências, onde são identificados os perfis profissionais e mapeadas as competências, adequando cada um àquilo com que realmente tenha afinidade e trabalhe com maior produtividade e prazer.

Superada essa fase, o ambiente do trabalho precisa de algumas percepções e adequações físicas. Locais de trabalho bem iluminados, arejados (sim, uma janela é fundamental), com cadeiras confortáveis, suportes para teclado e mouse ergonômicos, salas de descompressão para aqueles que almoçam no local de trabalho e precisam de um ambiente para desligar um pouco da rotina, relaxar e voltar revigorado para o segundo turno do seu expediente.

E já que falamos em ergonomia, que é a adequação do trabalhador ao ambiente de trabalho, por meio de técnicas de adaptação que permitam seu desempenho de forma segura, confortável e eficaz, esta é uma das principais ferramentas a serem aplicadas para melhoria no ambiente de trabalho, pois a falta de ergonomia ocasiona afastamentos devido à doenças ocupacionais como LER/DORT; a falta de motivação e valorização profissional

¹ Servidora do MP-MT há 18 anos, Especialista em Direito Ambiental Urbano, Especialista em Direito Processual Civil e Difusos e Coletivos, Bacharel em Direito e Tecnóloga em Gestão no Serviço Público.



desencadeiam transtornos de ansiedade, depressão, que são as queixas mais comuns de servidores onde não há qualquer estrutura ergonômica.

A ergonomia compreende equipamentos ergonômicos como cadeiras ergonômicas, suportes para monitor, suportes para notebook, suportes para teclado e mouse, apoio para os pés, apoio para antebraço, pequenos intervalos para descanso e ginástica laboral.

Não há aqui a pretensão de trazer uma visão romântica, mas tão somente fazer uma breve explanação que a qualidade de vida no meio ambiente do trabalho é necessária e possível, afinal, mais do que um direito fundamental de terceira geração, o meio ambiente está intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e um ambiente de trabalho saudável garante ao trabalhador maior motivação e dedicação.

Uma revolução dentro dos órgãos públicos também não é nosso objetivo, mesmo porque isso não seria justo com os anos de tradicionalismo do método amplamente utilizado na Administração Direta em todo o Brasil, mas é necessário consignar que medidas como a flexibilização de horários, salas de descompressão, locais adequados para alimentação, unidade de creche para filhos de servidores, profissionais da área de saúde, ginástica laboral, ações baseadas na ergonomia, adequando-os às funções ocupadas, não seria de todo ruim.

Também devemos lembrar que o servidor público é um ser humano, não merece nem poderia ser tratado de forma diferente, mas o que se vê cotidianamente, são notícias de nomeações, exonerações, designações para compor comissões por meio do Diário Oficial, ninguém sequer sentou com o servidor para explanar os motivos daquela tomada de decisão e quando este cai em sua produtividade, entra em depressão e precisa pedir licença, aí sim, é duramente criticado.

Como ter qualidade em um ambiente no qual as pessoas agem dessa forma? A qualidade de vida no meio ambiente do trabalho depende da soma de esforços de todos, precisamos uns dos outros, se o ambiente no qual laboramos nos valoriza e permite que sejamos ouvidos, participemos dos atos e decisões, sejamos assistidos em algumas necessidades fundamentais, ir para o trabalho se torna um prazer, um motivo a mais para permanecermos onde estamos e dessa forma o equilíbrio será facilmente alcançado, pois haverá maior produtividade, satisfação, motivação e a excelência será mera consequência. ■



Coral - MP/MT



Integra MP - ano 2005



A wooden wall featuring a grid of empty picture frames. Two pendant lights hang from the ceiling above. In the center, a large, light-colored rectangular frame contains the text "Galeria de Imagens" in a black, cursive, serif font.

*Galeria
de
Imagens*

Inauguração Sala do Memorial

25.08.2016



Cerimônia de Posse Promotor de Justiça

Arthur Yasuhiro Kenji Sato (02.02.2017)

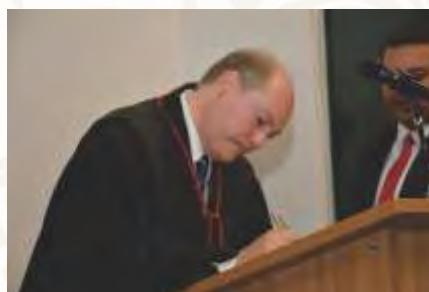


Cerimônia de Posse Procurador-Geral de Justiça

Mauro Benedito Pouso Curvo (08.03.2017)

Corregedor Geral do Ministério Público

Flávio Cezar Fachone (08.03.2017)



Cerimônia de Posse Promotores de Justiça

(07.04.2017)



Promotores de Justiça Substitutos empossados

Fabison Miranda Cardoso
Guilherme da Costa
Bruno Franco Silvestrini
Edinaldo dos Santos Coelho
Márcio Schimiti Chueire
Carlos Frederico Régis de Campos
Samuel Telles Costa
Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho
Cleuber Alves Monteiro Junior
Jairo José de Alencar Santos

Kelly Cristina Barreto dos Santos
Anízia Tojal Serra Dantas
Alvaro Padilha de Oliveira
Andreia Monte Alegre Felipe Bezerra
Fábio Camilo da Silva
Ana Paula Silveira Parente
Leandro Túrmima
Amanda Gurgel Rocha
Aldo Kawamura Almeida

Cerimônia de Posse Procuradora de Justiça

Julieta do Nascimento Souza (23.06.2017)



Cerimônia de Posse Promotores de Justiça

Eduardo Antônio Ferreira Zaque

Natália Guimarães Ferreira

(29.09.2017)



Cerimônia de Posse Procuradores de Justiça

Jorge da Costa Lana

José Norberto de Medeiros Júnior

Marcelo Ferra de Carvalho

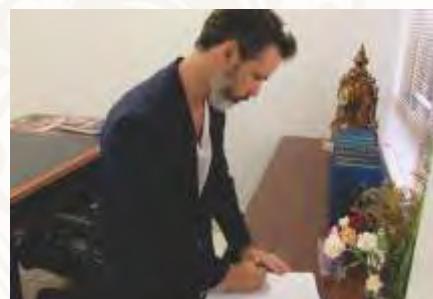
(05.10.2017)



Visitantes do Memorial

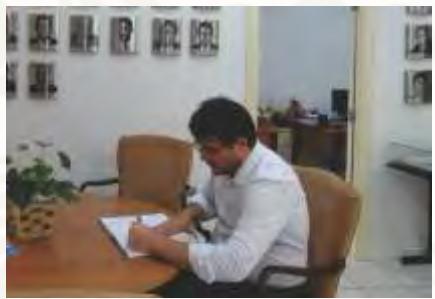


"Desde a inauguração ocorrida em 25 de agosto de 2016, com a estrutura e espaço adequado, o Memorial passou a atrair as atenções do público interno e externo, recebendo aproximadamente um total de 400 visitantes. Ressalta-se que dentre os visitantes, estiveram presentes os Conselheiros membros do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Pùblico, membros e servidores desta Instituição, de Ministérios Pùblicos de outros Estados da Federação, equipes técnicas de órgãos interessados na obtenção de subsídios visando a criação e implantação das suas próprias unidades destinadas ao resgate e a preservação da memória/história, bem como o público em geral."













Ouvidoria

Ministério Públco DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nossos olhos e ouvidos a serviço
do cidadão

Ligue: **127**



A Ouvidoria é um serviço do Ministério Públco colocado à disposição da sociedade para críticas, denúncias e informações sobre sua própria atuação.

É também um canal aberto de comunicação com o cidadão para defesa dos direitos da infância e adolescência, do meio ambiente, da saúde, da educação, do patrimônio público, etc.

acesse nosso site:
www.mpmt.mp.br

Endereço: Rua 04, s/n, Centro Político Administrativo, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, Cuiabá-MT



Ministério Públco
DO ESTADO DE MATO GROSSO